ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019

Presidente: Daniel Dias de Moraes

Secretário: Jorge de Souza Biscaia Júnior

Aos trinta dias do mês de setembro de 2019, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Piedade, situada na Praça Coronel João Rosa nº 26, com a presença dos senhores vereadores: **1)** Adélcio Vieira de Jesus (PSB), **2)** Alex Pinheiro da Silva (PTB), **3)** Benedito Alves dos Santos (PODE), **4)** Daniel Dias de Moraes (PSB), **5)** Geraldo Amâncio Vieira (PSD), **6)** Jorge de Souza Biscaia Júnior (PODE), **7)** José Anésio Xavier Lemes (PP), **8)** Marly Aparecida Godinho (PSB), **9)** Mauro Vieira Machado **(**PT**)**, **10)** Nelson Prestes de Oliveira (PSD), **11)** Samuel de Oliveira Guimarães (PSD), **12)** Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB) e **13)** Wagner Takeshi Yoshizako (PSDB) foi dado início à trigésima sessão ordinária de 2019 com o seguinte **EXPEDIENTE**: Em votação a ata da vigésima nona sessão ordinária de 2019 – **Aprovada por unanimidade (12x0)** e da nona sessão extraordinária de 2019 – **Aprovada por unanimidade (12x0)**; Leitura dos **OFÍCIOS DO PODER EXECUTIVO**: **Of. Seg. nº 125/2019**, de 24/9/2019 – Resposta ao requerimento nº 111/2019; **Of. Seg. nº 126/2019**, de 27/9/2019 – Resposta ao requerimento nº 105/2019; Leitura dos **OFÍCIOS DIVERSOS**: **Ofício nº 51/2019** da Sabesp, de 30/9/2019 – Informação sobre o início das obras de complementação do sistema de coleta de esgoto no Bairro dos Moreiras; Leitura dos **PROJETOS DE LEI**: **Projeto de lei nº 30/2019 (Poder Executivo)**: "Institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, autoriza a Prefeitura Municipal a estabelecer convênios e executar pagamento aos provedores de serviços ambientais e dá outras providências."; **Projeto de lei nº 31/2019 (Poder Executivo)**: "Estima a receita e fixa a despesa do município de Piedade para o exercício 2020."; **Projeto de lei nº 32/2019 (Poder Executivo)**: "Institui a obrigatoriedade de proporcionar melhores condições de vida às árvores urbanas criando o local específico e dispõe sobre conceito, parâmetros, disciplina e instalação do 'espaço árvore' no Município de Piedade e dá outras

providências.”; Leitura dos **REQUERIMENTOS**: **123/2019** (vereador Nelson Prestes de Oliveira): Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Abrão Fidélis de Oliveira; Leitura das **INDICAÇÕES**: **168/2019** (vereador Alex Pinheiro da Silva): Indica melhorias na segurança pública do município; **169/2019** (vereador Benedito Alves dos Santos): Indica a colocação de mais luminárias na Pista de Caminhada; **170/2019** (vereador Alex Pinheiro da Silva): Indica a construção de banheiros públicos na rua da feira livre de Piedade. Como não houve mais matérias a serem lidas no Expediente foi passada a palavra aos inscritos em **TEMA LIVRE**. **Vereador José Anésio Xavier Lemes (1)** – Cumprimentou todos os presentes e iniciou seu discurso ao incitar a presença dos demais vereadores, principalmente os agricultores, na Expap (Exposição Agrícola de Piedade) para engrandecer o evento. Comentou também sobre a importância do Pró-Social, programa de incentivo à regularização fiscal, parabenizando o vereador Alex por indicar a elaboração do projeto e a Prefeitura pela elaboração. Outro assunto abordado pelo vereador foi o da final da segunda divisão do campeonato varzeano de futebol, competição em que a equipe do Bairro Parurú se sagrou campeã ao vencer a equipe Moreirão. Parabenizou todos os envolvidos com o campeonato, atletas, torcedores, servidores da Diretoria de Esportes e enalteceu a importância do esporte na vida das pessoas. Por fim, comentou que tem utilizado bastante as redes sociais em seu mandato, ressaltou a importância da democracia e contou que, apesar de receber algumas críticas, recebe bastante elogios, como o da Sra. Eleni, moradora do Bairro das Furnas que exaltou todo o trabalho da atual legislatura. **Vereador Alex Pinheiro da Silva (2)** – Cumprimentou todos os presentes e iniciou seu discurso ao contar que recentemente publicou em sua rede social a aprovação do projeto de lei nº 21/2019, referente ao Pró-Social, matéria fomentada pela indicação nº 36/2019 de sua autoria. Contou ainda que, após a publicação, um servidor da prefeitura questionou o parlamentar pelo fato de o projeto ter sido viabilizado pelo seu esforço, não pelo o do vereador. Assumiu que não elaborou a matéria, mas também apontou que em nenhum momento quis assumir o crédito alheio, até porque tal proposta não pode ser oriunda do Poder Legislativo. Ademais, apontou que se a elaboração de tais projetos fosse atribuição de um vereador, com toda certeza a assumiria, pois não apresenta indolência em seu modo de trabalhar. **Vereador**

Mauro Vieira Machado (3) – Cumprimentou todos os presentes e iniciou seu discurso ao ler o requerimento nº 100/2019 de sua autoria, sobre o polêmico "Caso Castellucci", bem como a resposta oficial do Poder Executivo. Após a leitura, comentou sobre um possível parcelamento da dívida oriunda do caso, algo em torno de 60 (sessenta) parcelas de R$ 307 963,20 (trezentos e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), considerando apenas a multa, pois o valor devido pode alcançar o dobro disto. Alertou sobre o abalo que tal débito ocasionará nas contas municipais e comentou que os 16 (dezesseis) votos que separaram o segundo colocado da ex-prefeita nas eleições municipais de 2012 custarão muito caro para os cofres públicos. Contudo, inocentou a ex-prefeita de qualquer tipo de culpa, pois em seu entendimento a administradora foi mal assessorada por servidores desinformados ou mal-intencionados. Outro assunto abordado pelo vereador foi o do decreto executivo nº 7595/2019, norma de contenção de gastos que leu para os presentes. Como não houve tempo suficiente para a leitura integral do conteúdo, o vereador interrompeu-a e comentou dois pontos que considerou importante: a possível exoneração de servidores comissionados e a inexistência de recursos para o pagamento de horas-extras. Por fim, indicou aos demais vereadores que, ao receberem projetos de lei no Poder Executivo, analisem de forma mais minuciosa o atendimento ao orçamento, além de considerar a conjuntura econômica municipal e federal, pois a possível crise que o município enfrenta é oriunda de munícipes inadimplentes e do corte de repasses federais. Como não houve mais inscritos em Tema Livre, o senhor presidente consultou os demais parlamentares quanto à dispensa do intervalo regimental e, após aceita a dispensa, foi dado início à pauta da **ORDEM DO DIA**. **1) Moção nº 6/2019 (vereador Alex Pinheiro da Silva)** – "Moção de apoio ao projeto de emenda à Constituição do Estado de São Paulo nº 2/2018." – A moção foi colocada em única discussão – **Vereador Alex Pinheiro da Silva (1)** – Pediu dispensa das formalidades regimentais para agradecer os demais vereadores que subscreveram a matéria. Lamentou que muitos policiais militares necessitam realizar serviços extraordinários para complementar a renda familiar e apontou a valorização profissional como fator de melhoria para a segurança pública em todo o estado. – Continuou em discussão – Como não houve mais vereadores para discuti-la, a moção foi colocada em única votação –

Aprovada por unanimidade (12x0). Como não houve mais matérias em pauta, nem vereadores inscritos em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária às 20h23. Eu, Jorge de Souza Biscaia Júnior, 1º Secretário da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, autorizei a transcrição desta ata que será submetida ao Plenário, oportunamente.

Daniel Dias de Moraes
Presidente

Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente

Jorge de Souza Biscaia Júnior
1º Secretário

Wagner Takeshi Yoshizako
2º Secretário